

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

RESUMO DO EDITAL Nº 09/2010 – COMPERVE

DIVULGA NORMAS DO PROCESSO SELETIVO VOCACIONADO PSV/2011 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS INICIAIS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, NO ANO LETIVO DE 2011.**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO PRESENCIAL. A solicitação de inscrição no PSV/2011 deverá ser efetuada, exclusivamente VIA INTERNET no sítio www.uern.br/comperve.

1.2 As inscrições terão início às 9h do dia 13 de setembro e finalizarão às 23h59min do dia 03 de outubro de 2010, observado o horário local do RN.

1.3 Taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).

2. DO PERÍODO E LOCAIS DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS COTISTAS E NÃO COTISTAS

GRUPOS	CURSOS	COTISTAS	NÃO COTISTAS
I	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão Ambiental e Turismo.	18/10/2010	25/10/2010
II	Ciências da Religião, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito.	19/10/2010	26/10/2010
	Filosofia, Geografia, História, Letras, Pedagogia, Serviço Social, Música.	20/10/2010	27/10/2010
III	Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Medicina, Odontologia.	21/10/2010	28/10/2010
IV	Ciência da Computação, Física, Matemática, Química.	22/10/2010	29/10/2010

LOCAIS DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS:

CÓD	MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
01	Mossoró-RN	Campus Universitário Central	Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Costa e Silva – Mossoró/RN.
02	Assú-RN	Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão – CAWSL.	Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro – Assu/RN.
03	Pau dos Ferros-RN	Campus Avançado Profª Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM.	BR 405, Km 153, Arizona – Pau dos Ferros/RN.
04	Patu-RN	Campus Avançado Prof. João Ismar de Moura – CAJIM.	Av. Lauro Maia, 789, Estação – Patu/RN.
05	Natal-RN	Zona Sul - Sede provisória do Campus Governador Fernando Antônio da Câmara Freire – CAN.	Av. Airton Senna, 4241 – Neópolis – Natal/RN.
06	Caicó-RN	Campus do Seridó Governadora Wilma Maria de Faria – CAS.	Rua André Sales, 667, Paulo VI – CAIC – Caicó/RN.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATO COTISTA

3.1 O Candidato Cotista deverá pessoalmente ou através de seu procurador, entregar toda documentação listada abaixo, no período de 18 a 22 de outubro de 2010, no horário das 08h às 17h (horário local), nos locais explicitado no item 2.

- cópia nítida do documento de Identificação Oficial emitido por órgão competente, acompanhada do original ou cópia autenticada desse documento, no caso da entrega por procuração;
- 1 (uma) foto 3x4, datada a partir de 2009, não sendo aceita fotografia 3x4 reproduzida com uso de scanner ou meios eletrônicos similares. Só serão aceitas fotografias digitais impressas em papel fotográfico e com qualidade igual ou superior ao das fotografias convencionais;
- cópia nítida do Cadastro da Pessoa Física – CPF, acompanhada do original, para conferência, ou cópia autenticada em cartório desse documento, sendo absolutamente vedado o uso do CPF de qualquer outra pessoa;
- cópia nítida do comprovante (Histórico Escolar) de ter cursado todo o Ensino Fundamental (ou equivalente a esse nível de ensino) em Escola Pública, acompanhada do original, para conferência, ou cópia autenticada em cartório desse documento;
- cópia nítida do comprovante (Histórico Escolar) de ter cursado todo o Ensino Médio (ou equivalente a esse nível de ensino) em Escola Pública, acompanhada do original, para conferência, ou cópia autenticada em cartório desse documento ou Declaração (original) de que está cursando, no ano letivo de 2010, a última série do Ensino Médio (ou equivalente a esse nível de ensino) em Escola Pública, anexando, neste caso, cópia nítida do Histórico Escolar original da 1ª e 2ª séries na Rede Pública, acompanhada do original, para conferência ou cópia autenticada em cartório desse documento;
- cópia nítida do comprovante de inscrição no ENEM/2010, quando for o caso, acompanhada do original, para conferência, ou cópia autenticada em cartório desse documento;
- procuração particular, quando for o caso, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e CPF do procurador, acompanhada do original, para conferência, ou cópia autenticada em cartório desse documento.
- no caso de candidato estrangeiro, cópia nítida do passaporte com visto de permanência válido no país, acompanhada do original, para conferência, ou cópia autenticada em cartório desse documento, se for o caso.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATO NÃO COTISTA

4.1 O Candidato Não Cotista deverá pessoalmente ou através de seu procurador, entregar os seguintes documentos, no período de 25 a 29 de outubro de 2010, no horário das 08h às 17h (horário local), obedecendo-se o calendário e os locais referidos no item 2.

- cópia nítida do documento de Identificação Oficial emitido por órgão competente, acompanhada do original ou cópia autenticada desse documento, no caso da entrega por procuração;
- 1 (uma) foto 3x4, datada a partir de 2009, não sendo aceita fotografia 3x4 reproduzida com uso de scanner ou meios eletrônicos similares. Só serão aceitas fotografias digitais impressas em papel fotográfico e com qualidade igual ou superior ao das fotografias convencionais;
- cópia nítida do Cadastro da Pessoa Física – CPF acompanhada do original ou cópia autenticada desse documento, no caso da entrega por procuração (é absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa);
- comprovante (Diploma/Certidão/Declaração) de ter cursado todo o Ensino Médio ou equivalente (apresentar original e entregar uma cópia nítida ou cópia autenticada em cartório desse documento) ou comprovante (Declaração) de que está cursando, no ano letivo de 2010, a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente (entregar original);
- comprovante (Histórico Escolar) de ter cursado integralmente o Ensino Médio (ou equivalente) em Escola Pública do Estado do Rio Grande do Norte (apresentar original e entregar uma cópia nítida ou cópia autenticada em cartório desse documento). (DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CANDIDATO QUE ESTÁ PLEITEANDO A ISENÇÃO DE TAXA; NESTE CASO, ELA SUBSTITUI A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA NA LETRA “d” DESTES SUBITEM).
- comprovante de inscrição no ENEM/2010 (apresentar original e entregar cópia legível), quando for o caso;
- comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, quando for o caso;
- cópia do Contrato da escola que trata da concessão da bolsa ou Declaração contendo o timbre da escola, assinatura e carimbo DO(A) DIRETOR(A) ou Responsável, especificando, A CADA SÉRIE, o ano, o tipo de bolsa e o percentual correspondente ao valor da mensalidade escolar.

5. DA INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

5.1 O interessado pelo Curso de Educação Física deverá ser submetido, obrigatoriamente, a prévia avaliação médica, a fim de comprovar condições para o desenvolvimento das atividades físicas requeridas durante o curso.

5.2 O atestado resultante da avaliação médica deverá ter sido expedido no período máximo de dois meses anteriores à publicação deste Edital e ser anexado à Ficha-Requrimento de Inscrição do candidato.

5.2.1 O candidato inscrito na modalidade cotista deverá entregar obrigatoriamente o atestado médico entre os dias 18 a 22 de outubro de 2010 e para os candidatos na modalidade não cotista entre os dias de 25 a 29 de outubro de 2010.

5.2.2 No atestado médico, deverá constar a seguinte informação: o candidato está apto a realizar atividades físicas.

6. DA INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE MÚSICA

6.1 O interessado pelo Curso de Música deverá obrigatoriamente ser submetido ao Teste de Aptidão Específica em Música – TAEM.

6.2 Ao solicitar inscrição no PSV/2010 para o curso de Música, o candidato se inscreverá automaticamente para submeter-se ao TAEM.

6.3 O candidato ao curso de Música deverá obrigatoriamente indicar uma 2ª opção de curso, a qual passará automaticamente a ser a 1ª, no caso de sua reprovação no TAEM.

6.4 O TAEM, de caráter teórico-prático, deverá acontecer em apenas uma etapa, no dia, horário e local abaixo.

DIA	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
21/11/10	Das 08h às 12h	Departamento de Artes, da Faculdade de Letras e Artes da UERN (DART/FALA/UERN) Campus Central/UERN.	Av. Prof. Antônio Campos, s/n, Costa e Silva – Mossoró/RN.

7. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

7.10 candidato deverá imprimir, uma via do seu Cartão de Identificação, contendo dados do candidato e o local de provas que será disponibilizado a partir do dia 30 de novembro de 2010, através do site www.uern.br/comperve.

7.1.1 O Cartão de Identificação deverá ser recortado no local indicado, devendo o candidato colar a sua fotografia 3x4, recente e de frente, no espaço reservado para tal fim.

8. DOS CURSOS E VAGAS

8.1 Em cumprimento à Lei Estadual nº 8.258, de 27 de dezembro de 2002, 50% (cinquenta por cento) das vagas iniciais distribuídas por Campus, Núcleo, Curso, Habilitação, Turno e Semestre Letivo da UERN são destinados para alunos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental e Médio em Escola Pública (Candidatos Cotistas), devendo as demais vagas ser preenchidas em obediência à classificação geral dos candidatos, independente da rede de ensino de origem.

8.1.1 O candidato que tenha cursado o Ensino Fundamental e/ou Médio em escola privada e concomitante ou posteriormente os mesmos níveis de ensino em escola pública, não poderá participar do sistema de cotas.

8.2 Serão ofertadas **2.306** vagas nos Cursos de Graduação, conforme os quadros abaixo:

CAMPUS CENTRAL – MOSSORÓ

Cód.	Cursos (Habilitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
01001	Ciências Econômicas (Bacharelado)	N	46	-
01002	Ciências Econômicas (Bacharelado)	M	-	36
01003	Administração (Bacharelado)	N	46	-
01004	Serviço Social (Bacharelado)	MN	46	-
01005	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas	N	18	-
01006	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Inglesa e respectivas Literaturas	N	16	-
01007	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Espanhola e respectivas Literaturas	N	16	-
01008	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas	M	-	20
01009	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Inglesa e respectivas Literaturas	M	-	20
01010	Pedagogia (Licenciatura)	N	30	-
01011	Pedagogia (Licenciatura)	N	-	30
01012	Pedagogia (Licenciatura)	M	30	-
01013	Pedagogia (Licenciatura)	M	-	30
01014	Ciências Contábeis (Bacharelado)	N	30	-
01015	Ciências Contábeis (Bacharelado)	M	-	30
01016	Ciências Sociais (Bacharelado)	N	20	-
01017	Ciências Sociais (Licenciatura)	N	20	-
01018	História (Licenciatura)	N	46	-
01019	Geografia (Licenciatura)	N	46	-
01020	Direito (Bacharelado)	N	40	-
01021	Direito (Bacharelado)	M	-	40
01022	Educação Física (Licenciatura)	MT	40	-
01023	Enfermagem (Bacharelado e Licenciatura)	MT	26	-
01024	Ciências Biológicas (Licenciatura)	MT	30	-
01025	Ciências Biológicas (Bacharelado)	MT	-	20
01026	Matemática (Licenciatura)	N	30	-
01027	Matemática (Licenciatura)	T	-	30
01028	Física (Licenciatura)	MT	30	-
01029	Química (Licenciatura)	MT	30	-
01030	Ciência da Computação (Bacharelado)	MT	30	-
01031	Filosofia (Licenciatura)	N	30	-
01032	Comunicação Social (Bacharelado) - Habilitação em Jornalismo	MT	-	16
01033	Comunicação Social (Bacharelado) - Habilitação em Publicidade e Propaganda	MT	-	16
01034	Comunicação Social (Bacharelado) - Habilitação em Radialismo	MT	-	16
01035	Música (Licenciatura)	MT	-	20
01036	Medicina (Bacharelado)	MTN	-	26
01037	Gestão Ambiental (Bacharelado)	MT	40	-
01038	Turismo (Bacharelado)	MT	-	40
TOTAL DE VAGAS			1.126	

CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO – ASSÚ

Cód.	Cursos (Habilitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
02001	Ciências Econômicas (Bacharelado)	N	40	-

02002	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas	N	20	-
02003	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Inglesa e respectivas Literaturas	N	20	-
02004	Pedagogia (Licenciatura)	N	40	-
02005	História (Licenciatura)	N	40	-
TOTAL DE VAGAS			160	

CAMPUS AVANÇADO PROFª MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – PAU DOS FERROS

Cód.	Cursos (Habilitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
03001	Ciências Econômicas (Bacharelado)	N	46	-
03002	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas	N	30	-
03003	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas	M	-	20
03004	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Inglesa e respectivas Literaturas	N	16	-
03005	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Espanhola e respectivas Literaturas	M	-	26
03006	Pedagogia (Licenciatura)	N	46	-
03007	Administração (Bacharelado)	N	-	46
03008	Enfermagem (Bacharelado e Licenciatura)	MT	-	26
03009	Educação Física (Licenciatura)	MT	-	40
03010	Geografia (Licenciatura)	M	-	46
TOTAL DE VAGAS			342	

CAMPUS AVANÇADO PROF. JOÃO ISMAR DE MOURA – PATU

Cód.	Cursos (Habilitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
04001	Ciências Contábeis (Bacharelado)	N	30	-
04002	Pedagogia (Licenciatura)	N	40	-
04003	Matemática (Licenciatura)	N	30	-
TOTAL DE VAGAS			100	

CAMPUS GOVERNADOR FERNANDO ANTONIO DA CÂMARA FREIRE – NATAL

Cód.	Cursos (Habilitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
05001	Ciências da Religião (Licenciatura)	N	46	-
05002	Direito (Bacharelado)	N	-	40
05003	Ciência da Computação (Bacharelado)	MT	-	30
05004	Turismo (Bacharelado)	N	-	40
TOTAL DE VAGAS			156	

CAMPUS AVANÇADO DO SERIDÓ GOVERNADORA WILMA MARIA DE FARIA – CAICÓ

Cód.	Cursos (Habilitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
06001	Filosofia (Licenciatura)	N	40	-
06002	Enfermagem (Licenciatura e Bacharelado)	MT	-	26
06003	Odontologia (Bacharelado)	MT	-	20
TOTAL DE VAGAS			86	

NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE APODI

Cód.	Cursos (Habilitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
07001	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Espanhola e respectivas Literaturas	N	-	20
07002	Matemática (Licenciatura)	N	-	30
TOTAL DE VAGAS			50	

NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CARAÚBAS

Cód.	Cursos (Habilitação)	Turno	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
08001	Pedagogia (Licenciatura)	N	-	40
08002	Administração (Bacharelado)	N	-	40
TOTAL DE VAGAS			80	

NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE MACAU

Cód.	Cursos (Habilitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
09002	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Inglesa e respectivas Literaturas	N	-	20
TOTAL DE VAGAS			20	

LEGENDA: (Cód.) Códigos, (Sem.) Semestre, Turnos de funcionamento dos cursos: (M) Manhã; (T) Tarde; (N) Noite; (MT) Manhã e Tarde; (MTN) Manhã, Tarde e Noite; (MN) Manhã e Noite.

NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE ALEXANDRIA

Cód.	Cursos (Habilitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
10002	Pedagogia (Licenciatura)	N	-	40
TOTAL DE VAGAS			40	

NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SÃO MIGUEL

Cód.	Cursos (Habitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
14001	Ciências Contábeis (Bacharelado)	N	-	30
TOTAL DE VAGAS			30	

NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE TOUROS

Cód.	Cursos (Habitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
15001	Turismo (Bacharelado)	N	-	30
TOTAL DE VAGAS			30	

NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE UMARIZAL

Cód.	Cursos (Habitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
16001	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Inglesa e respectivas Literaturas	N	-	20
16002	Letras (Licenciatura) – Habilitação em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas	N	-	26
TOTAL DE VAGAS			46	

NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE NOVA CRUZ

Cód.	Cursos (Habitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
17002	Ciência da Computação (Bacharelado)	MT	-	20
TOTAL DE VAGAS			20	

NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SANTA CRUZ

Cód.	Cursos (Habitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
18001	Ciência da Computação (Bacharelado)	MT	-	20
TOTAL DE VAGAS			20	

LEGENDA: (Cód.) Códigos, (Sem.) Semestre, Turnos de funcionamento dos cursos: (M) Manhã; (T) Tarde; (N) Noite; (MT) Manhã e Tarde; (MTN) Manhã, Tarde e Noite; (MN) Manhã e Noite.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1 Datas: 19 e 20 de dezembro de 2010.
- 9.2 Horário das provas: das 08h às 12h.
- 9.3 Horário que os candidatos terão acesso ao local de realização das provas: das 07h15 às 07h45 (horário local).

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2010.

Professor José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Coordenador da COMPRVE

Professor João Batista Xavier
Presidente da COMPERVE

Professor Milton Marques de Medeiros
Reitor